



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.319/GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5595/2024 – DG-CMZL, de 16/09/2024, contido no Documento nº 23443.011583/2024-76, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 10/09/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **David Washington Freitas Lima**, Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, matrícula SIAPE Nº 2124618, que estava programado para o período de 09/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 18/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta